

A Secretaria de Educação, em cumprimento ao disposto nos artigos 31, 32, 33 e 34 do Edital do 2º processo de seleção para admissão ao 6º ano do Ensino Fundamental do Liceu Municipal Prefeito Cordolino Ambrósio 2014/2015, apresenta no anexo I desta publicação, a relação nominal em ordem de classificação **RESULTADO FINAL** da seleção.

Apresentamos também a seguir trechos do edital de **suma importância** para melhor orientação dos responsáveis e dos alunos:

V - DA CLASSIFICAÇÃO FINAL DOS CANDIDATOS E DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS

Art. 31. Os resultados do Processo de Seleção serão divulgados no endereço eletrônico da Prefeitura de Petrópolis (<http://www.petropolis.rj.gov.br>) e afixados na Secretaria Municipal de Educação, na Assistência de Gestão Escolar (Setor de Matrícula).

Art. 32. É considerado classificado o candidato que obtiver, no mínimo, 15 pontos na prova, do total de 30 pontos.

Art. 33. Em caso de empate, no limite das vagas oferecidas, a classificação final obedecerá às seguintes condições, em ordem de prioridade:

1º) maior número de pontos obtidos na prova de LINGUA PORTUGUESA;

2º) maior número de pontos obtidos na prova de MATEMÁTICA;

3º) maior IDADE;

4º) SORTEIO.

Art. 34. As vagas serão preenchidas de acordo com a ordem de classificação final, aplicados os critérios de desempate.

VI - DA MATRÍCULA

Art. 35. Os candidatos serão convocados para matrícula obedecida a ordem de classificação e conforme calendário estabelecido no Anexo I deste Edital, mediante listagem nominal divulgada no endereço eletrônico da Prefeitura Municipal de Petrópolis. (<http://www.petropolis.rj.gov.br>)

Art. 36. **É de inteira responsabilidade do responsável legal pelo candidato o conhecimento do dia, horário e local de realização da matrícula, em qualquer uma de suas convocações.**

§ 1º O candidato que não comparecer no dia e local designados à matrícula perderá o direito à vaga.

§ 2º Serão realizadas três convocações para matrícula, respeitada a ordem de classificação final. (*)

Art. 37. Os responsáveis legais pelos candidatos convocados deverão efetuar a matrícula, **sob pena de perda da vaga**, no Liceu Municipal Prefeito Cordolino Ambrósio, Campus I, respeitando rigorosamente os prazos estabelecidos no calendário do Anexo I deste Edital.

Art. 38. Não terá direito à matrícula o candidato classificado que não comprovar, no ato da matrícula, a conclusão do 5º ano do Ensino Fundamental através de declaração ou Histórico Escolar originais.

Art. 39. No ato da matrícula, o responsável legal pelo candidato deverá preencher o Requerimento de Matrícula e apresentar os seguintes documentos:

- I. Cópia da Certidão de Nascimento e/ou documento de identidade do aluno;
- II. Cópia do documento de identidade e do Cadastro de Pessoa Física (CPF) do responsável legal;
- III. Comprovante de residência;

- IV. Declaração ou Histórico Escolar original do 5º ano do Ensino Fundamental do aluno;
- V. 3 (três) fotografias recentes, em formato 3x4, do aluno;
- VI. Cópia do cartão do Bolsa Família, se beneficiário;
- VII. Parecer clínico específico para alunos na modalidade da Educação Especial (incluídos pelo MEC).

Resultado Final 1ª Convocação http://www.petopolis.rj.gov.br/	23 de janeiro de 2015	A partir das 14 horas
Matrícula dos Classificados 1ª Convocação	27 a 28 de janeiro de 2015	Das 10 às 18 horas
2ª Convocação http://www.petopolis.rj.gov.br/	30 de janeiro de 2015	A partir das 14 horas
Matrícula dos classificados 2ªConvocação	04 e 05 de fevereiro de 2015	Das 10 às 18 horas

(*) Informamos que haverá somente a 1ª e a 2ª convocação.



Prefeitura de Petrópolis
Secretaria de Educação
Subsecretaria de Ensino Fundamental
Assistência de Gestão Escolar

ANEXO I

**PROCESSO DE SELEÇÃO DE ALUNOS PARA INGRESSO NO
LICEU MUNICIPAL PREFEITO CORDOLINO AMBRÓSIO
6º ano do Ensino Fundamental
RESULTADO FINAL - CLASSIFICAÇÃO GERAL (15 PONTOS OU MAIS)**

Nome	INSCRIÇÃO	NOTA PORT:	NOTA MAT	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
BERNARDO REUTHER GRANJA	62	13	14	27	1
RAFAELA VIEIRA DA SILVA	130	14	12	26	2
RAFAEL DE SOUZA SOARES MISAEL	100	12	13	25	3
LUCAS TELES RODRIGUES BASTOS	26	11	14	25	4
CLAUDIA VITÓRIA DE SOUZA SILVA ZEFERINO	125	13	11	24	5
MARIA EDUARDA BULL RIBEIRO DA SILVA	34	12	12	24	6
LORRANE TAVARES SILVA CARDOSO	87	12	12	24	7
BERNARDO DOS SANTOS BOTELHO	129	11	13	24	8
JOÃO PEDRO DE MELLO DE CASTRO	141	12	11	23	9
FERNANDA SCHNEIDER COSTA PAGANI	72	11	12	23	10
ANNA JULIA PASSOS DE SOUZA	96	10	13	23	11
AMANDA DOS SANTOS	135	10	13	23	12
HELLEN TRINDADE PASSOS	21	10	13	23	13
ANA JULIA AGUIAR BATISTA	133	9	14	23	14
JOÃO VITOR DOS SANTOS BAPTISTA	41	8	15	23	15
MAYARA DE SOUZA ALVES GERALDO	106	11	11	22	16
MARLON VIEIRA MEDAS KAPPS	65	11	11	22	17
LIVIA DE OLIVEIRA CARDIM SABBADIM VILLA CAMPO	11	10	12	22	18
ADRIANO FURTADO SOUZA	59	8	14	22	19
CAIO CANHACI ALVES	61	8	14	22	20
PEDRO HENRIQUE FERNANDES ALONSO	132	11	10	21	21
GABRIEL WENDLING ESCH	95	10	11	21	22
JENIFER DOS SANTOS DA SILVA OLIVEIRA	127	10	11	21	23
LUIS FELIPE DIAS DA SILVA HENRIQUE	136	10	11	21	24
KATLEEN FERREIRA DOS SANTOS	126	10	11	21	25
MARCELLO MELLO ALMEIDA DA SILVA	119	9	12	21	26
GABRIELY QUEIROZ DA SILVA ALMEIDA	120	9	12	21	27
LUCAS CONCEIÇÃO DE JESUS	123	8	13	21	28
NICOLAS JOSÉ DE SOUZA SILVA	94	10	10	20	29
ANDREW DINIZ DOS SANTOS	128	10	10	20	30
YURI TRUCI ASSIS	139	10	10	20	31
JOÃO PEDRO GOMES KNEIPP	24	9	11	20	32
MARIA EDUARDA DE QUEIROZ FERREIRA	17	9	11	20	33
EMANUEL SCHIMITT DE FARIAS	105	7	13	20	34
ÁGATHA VENTURINI BASSAN	14	11	8	19	35
SÁVIO DIAS DE MIRANDA	140	11	8	19	36
THAISSA CONCEIÇÃO CELESTINO	67	10	9	19	37
PEDRO RISPOLI MATIAS GONZAGA	66	10	9	19	38
GUILHERME RODRIGUES DE SOUZA	19	10	9	19	39
ANA CLAUDIA DE LIMA HAUBRICH	144	9	10	19	40
WELINGTON DA COSTA SILVA	134	9	10	19	41
LAURA ANDRADE DINIZ	107	8	11	19	42
MOACIR CARVALHO DOS SANTOS NETO	80	7	12	19	43
VITORIA MUSSEL CALAZANS	118	6	13	19	44
GABRIELA NOGUEIRA DE OLIVEIRA	114	9	9	18	45
CAMILE SILVA DE SOUZA	137	8	10	18	46
JULIA DE ANDRADE SOUZA	73	8	10	18	47
LUIZ CARLOS DA COSTA NETO	33	8	10	18	48
FABIO SOUZA DE SÁ VIANA	44	7	11	18	49
WESLEY TOBIAS DOS SANTOS	53	6	12	18	50